



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Luiz Gastão (PSD/CE)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. Luiz Gastão)

Solicita informações à Ministra dos Direitos Humanos e Cidadania, Sra. Macaé Maria Evaristo dos Santos, a fim de prestar esclarecimentos sobre a aplicação, destinação de recursos destinados ao Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA).

Senhor Presidente

Requeiro, com fundamento nos Arts. 70 e 71, II e VII, da Constituição Federal, combinado com art. 50, § 2º, também da Constituição Federal e na forma dos Arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida à Mesa, que sejam adotadas as providencias para a Solicitação de Informações à Ministra dos Direitos Humanos e Cidadania, Sra. Macaé Maria Evaristo dos Santos, a fim de prestar esclarecimentos sobre a aplicação, destinação de recursos ao Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA), nos termos dos seguintes questionamentos:

Recursos Públicos

1. Quais os recursos públicos, oriundos do orçamento 2023 a 2025, foram empenhados em favor do FNCA?
2. Desses recursos destinados ao FNCA quais foram efetivamente pagos? Indicando individualmente cada projeto e, bem como o montante total empenhado em relação ao montante pago?

Aplicação dos Recursos



3. Como os recursos financeiros destinados ao FNCA foram aplicados nos anos de 2023 a 2025? Quais projetos elencados? Quais são os destinatários desses recursos? Existe um plano detalhado de execução para cada um dos projetos?

Relação com os Objetivos do CONANDA

4. De que forma os recursos recebidos pelo FNCA em 2023 a 2025 estão alinhados com os objetivos do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)? Quais os critérios adotados para utilização do FNCA com os beneficiários dos recursos e quais os programas esses recursos foram empenhados e pagos?

Contrapartidas

5. Quais as contrapartidas exigidas aos beneficiados com recursos do FNCA, em relação aos valores repassados? Se existirem contrapartidas, indique cada uma delas? Se não existem quais os motivos pela dispensa das respectivas contrapartidas?

Acompanhamento e Avaliação

6. Como é realizado o acompanhamento e a avaliação dos recursos destinados ao FNCA? Quais os relatórios com esse objetivo e qual a periodicidade?
7. Quais medidas existem sendo tomadas para garantir a transparência na gestão dos recursos recebidos pelo FNCA? Como as entidades representantes da sociedade civil pode acessar informações sobre esses repasses?

Prestação de Contas

8. Quais são os mecanismos de prestação de contas exigidos para controle de recursos destinados ao FNCA? Existem relatórios de controle? Se sim, há prazos específicos para a entrega desses relatórios?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento fundamenta-se nos Arts. 70 e 71, II e VII, da Constituição Federal, que asseguram o direito de acesso à informação e a fiscalização das contas públicas. A transparência na gestão dos recursos



públicos é um princípio fundamental para a promoção da accountability e para o fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições governamentais.

A análise dos recursos públicos destinados ao Fundo Nacional da Criança e do Adolescente (FNCA) nos anos de 2023 a 2025 é essencial para compreender a efetividade das políticas públicas voltadas à proteção dos direitos da infância e adolescência. Primeiramente, é necessário identificar quais recursos públicos, oriundos do orçamento desses anos, foram empenhados em favor do FNCA.

Também é necessário verificar quais desses recursos destinados ao FNCA foram efetivamente pagos, indicando individualmente cada projeto e o montante total empenhado em comparação ao montante pago. Essa transparência é fundamental para assegurar que os recursos estão sendo utilizados de maneira adequada e eficiente.

No que tange à aplicação dos recursos, é importante esclarecer como os financeiros destinados ao FNCA foram aplicados no ano de 2023. Para isso, é imprescindível que o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania informe quais foram os projetos contemplados, identificando os destinatários desses recursos e a existência ou não de um plano detalhado de execução para cada projeto. Essa análise permitirá entender a abrangência e a eficácia das iniciativas implementadas.

É necessário, ainda, avaliar de que forma os recursos recebidos pelo FNCA em 2023 estão alinhados com os objetivos do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). É preciso identificar quais critérios foram adotados para a utilização do FNCA pelos beneficiários dos recursos, bem como quais programas esses recursos foram empenhados e pagos.

Em relação às contrapartidas exigidas dos beneficiados com os recursos do FNCA, é importante esclarecer se existem tais exigências. Se houver, cada contrapartida deve ser indicada; caso contrário, é necessário justificar a dispensa dessas contrapartidas, garantindo a clareza nas condições para o recebimento dos recursos.

O acompanhamento e a avaliação dos recursos destinados ao FNCA são fundamentais para assegurar a correta aplicação dos mesmos. É preciso a identificação da forma que o acompanhamento é realizado, quais



relatórios são elaborados para esse fim e qual a periodicidade dessas avaliações. As entidades representantes da sociedade civil devem ter acesso facilitado às informações sobre esses repasses, promovendo um controle social efetivo.

Por fim, a prestação de contas é outro aspecto relevante a ser considerado. É preciso ter conhecimento dos mecanismos de prestação de contas exigidos para o controle dos recursos destinados ao FNCA utilizados pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. É essencial saber se existem relatórios de controle e, caso afirmativo, quais são os prazos específicos para a entrega desses documentos. A transparência na gestão dos recursos é um requisito indispensável para a confiança pública.

Conclui-se assim, que a análise detalhada dos recursos públicos e sua aplicação no FNCA é vital para garantir a efetividade das políticas voltadas à infância e adolescência, assegurando que os direitos desses grupos sejam respeitados e promovidos de maneira eficaz.

Diante do exposto, requeiro que sejam adotadas as providências necessárias para a solicitação de informações à Ministra Macaé Maria Evaristo dos Santos, visando assegurar a transparência, a responsabilidade e a eficácia na aplicação dos recursos públicos destinados FNCA, agradecendo desde já a remessa das informações.

Sala das Sessões, em de de 2025

Deputado LUIZ GASTÃO (PSD/CE)

